



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

APROVADO

Reunião:

29/04/2024
10h7m

PROJETO DE LEI Nº 023/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS

ENTRADA

Protocolo n. 033/2024 Data: 29/04/2024

Hora: 15 h 50 (min)

ASSESSOR(A)

Autoriza o Município de São Valentim/RS, a
firmar Convênio com a Fundação Hospitalar
Santa Terezinha de Erechim - FHSTE.

CLAUDIMIR PANIZ, Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande
do Sul, no uso de suas atribuições legais,

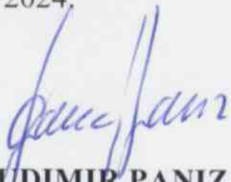
faz saber que enviou à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte
Projeto de Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de mútua
colaboração com repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente a
serviços hospitalares e ambulatoriais com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA
TEREZINHA DE ERECHIM - FHSTE, inscrita no CNPJ sob o nº 89.421.259/0001-10,
Fundação Pública de Direito Privado Municipal, conforme minuta de convênio anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotação
orçamentária específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a
contar de 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

São Valentim, 25 de abril de 2024.


CLAUDIMIR PANIZ,
Prefeito Municipal.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores!

O presente Projeto de Lei visa obter autorização legislativa para firmar convênio de mútua colaboração com repasse de recursos financeiros a título de cofinanciamento referente a serviços hospitalares e ambulatoriais com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM - FHSTE.

O município de São Valentim, de longa data se utiliza dos serviços da FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM - FHSTE, sendo nosso Hospital de referência nas mais variadas especialidades medicas.

O Convênio anterior teve seu prazo de validade encerrado, sendo assim, foi apresentada nova minuta de convênio pela Fundação aos municípios integrantes da AMAU, no mês de abril do corrente ano.

Deste modo, a fim de mantermos aos nossos munícipes os serviços da FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM – FHSTE, é que enviamos o presente projeto de Lei, para apreciação de Vossas Excelências, rogando assim pela aprovação.


CLAUDIMIR PANIZ,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

**PARECER DE Nº 024/2024, PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 023/2024,
DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Da COMISSÃO PERMANENTE, JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO,
sobre o PROJETO DE LEI Nº. 023/2024 “Autoriza o Município de São
Valentim/RS, a firmar Convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha
de Erechim – FHSTE”.

Autor: Poder Executivo

I – RELATÓRIO

Com base no artigo 39, inciso, I do Regimento Interno da Câmara Municipal, e
artigo 30, inciso I da Constituição Federal, o Presidente da Comissão de
Justiça, Finanças e Orçamento, e os demais integrantes se reuniram para
emissão de parecer sobre o **PROJETO DE LEI Nº. 023/2024** “Autoriza o
Município de São Valentim/RS, a firmar Convênio com a Fundação Hospitalar
Santa Terezinha de Erechim – FHSTE”.

II – VOTO

Diante do exposto, em virtude da legalidade do projeto, os subscritores
acordam em submeter à apreciação do Plenário, na forma dos votos expressos
dos abaixo assinados.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2024.


VILMAR ANTÔNIO PORTELLA
Presidente


ROGÉRIO FRANCESCHI


ADEMIR BALDO